



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

ROTEIRO DE INSERÇÃO NO CCLE

PROCESSOS DO 2º GRAU



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO

2 PROCEDIMENTOS PRÉ-INserÇÃO NO CCLE

3 INserÇÃO NO CCLE PELA VARA TRABALHISTA DE ORIGEM

4 PROCEDIMENTOS PÓS-INserÇÃO NO CCLE

4.1 Procedimentos do Gabinete do Relator

4.2 Procedimentos da Secretaria de Turma

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE AUTOS PARA CONVERSÃO PELA VARA TRABALHISTA DE ORIGEM

Modelo de Ofício: quando Expedido pela Secretaria

Modelo de Ofício: quando Expedido pelo Gabinete

ANEXO II - MODELO DE DECISÃO MONOCRÁTICA PARA SANAR PENDÊNCIAS ESTATÍSTICAS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

1 INTRODUÇÃO

Este documento, cuja publicação foi prevista pelo Ato Conjunto PRESI/CR N° 019, de 05 de maio de 2021, tem o intuito de orientar os servidores que atuarão na migração de processos físicos que tramitam no 2º grau de jurisdição para o Processo Judicial Eletrônico - PJe.

O objetivo principal é buscar a maior uniformidade possível entre os procedimentos de migração dos processos que serão realizados por unidades diversas, e, com isso, garantir ao jurisdicionado, assim como aos próprios magistrados e servidores, maior clareza sobre os atos realizados no processo durante o procedimento da referida migração.

Um fator dificultador para a migração para o PJe de processos que tramitam no 2º Grau é que, no referido sistema, somente as unidades de 1º Grau possuem acesso à funcionalidade de cadastramento de processos migrados, chamada Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE). É somente através dessa opção (não disponível no PJe 2º Grau) que as Varas podem fazer a inserção de processos físicos no PJe, para que passem a tramitar no mesmo, de forma eletrônica.

Dessa forma, é necessário que as unidades do 2º Grau baixem os processos para as Varas Trabalhistas de origem para que procedam a inserção no CCLE e, em seguida, remetam o processo de volta para o 2º Grau, já no PJe.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

É importante observar que, nessa remessa do processo para o 2º Grau, o PJe não conseguirá detectar que se trata de uma segunda remessa e, portanto, distribuirá o processo por sorteio entre os magistrados habilitados no 2º Grau, ainda que o processo já tenha sido distribuído quando tramitava nos autos físicos e, portanto, já esteja vinculado a um magistrado relator.

Além disso, como o PJe trata essa remessa como um novo recurso, o processo começa no 2º Grau na tarefa de Triagem Inicial e sem qualquer registro de julgamento. Portanto, pode ser necessário movimentar o processo para deixá-lo na situação na qual estava antes do início do procedimento de migração.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

2 PROCEDIMENTOS PRÉ-INSERÇÃO NO CCLE

Nesta seção, serão apresentados os procedimentos preparatórios para a inserção do processo no CCLE. Os procedimentos devem ser adotados pela unidade do 2º grau na qual estiver tramitando o processo (Gabinete de Desembargador, Gabinete da Vice-Presidência ou Secretaria de Turma), conforme especificado no Ato PRESI/CR nº 14/2021. O procedimento é o seguinte:

- a) Digitalizar as peças processuais, gerando arquivos no formato PDF-A e com tamanho máximo de 3 megabytes por arquivo.
- b) Expedir no Sistema APT um Ofício de encaminhamento do processo para a Vara Trabalhista de origem, conforme modelo constante do anexo I.
- c) Registrar no Sistema APT a baixa do processo para conversão para o PJe, na opção de menu "Conversão PJe > Registro de Baixa de Processo para Conversão para PJe".
- d) Encaminhar o Ofício para o endereço de e-mail institucional da Vara de origem, anexando os arquivos digitalizados. Caso o tamanho total dos arquivos ultrapasse o limite de 25 megabytes, não será possível anexá-los à mensagem de e-mail. A sugestão é de que, nesse caso, os arquivos sejam encaminhados através do Google Drive, conforme orientações disponíveis no manual de uso do Gmail, neste [link](#).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

3 INSERÇÃO NO CCLE PELA VARA TRABALHISTA DE ORIGEM

Os procedimentos descritos nesta seção devem ser executados pela Vara Trabalhista de origem após o recebimento do Ofício da unidade do 2º grau encaminhando o processo para inserção no CCLE. Os procedimentos são:

- a) Registrar no Sistema APT a baixa do recurso (Livros > Consulta > Recursos pendentes de baixa) com o resultado "Outros".
- b) Efetuar a conversão do processo para o PJe, conforme orientações publicadas na [página do PJe](#) no Portal do TRT8, juntando os documentos digitalizados pela unidade do 2º Grau.
- c) No Sistema PJe, remeter o processo para o 2º Grau, observando o tipo do recurso que estava pendente nos autos físicos.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

4 PROCEDIMENTOS PÓS-INSERÇÃO NO CCLE

Após o envio do Ofício para a Vara Trabalhista de origem, a unidade do 2º grau que demandou a inserção do processo no CCLE deverá acompanhar o processo para identificar o quanto antes a remessa do processo para o 2º Grau no PJe. Isso poderá ser feito com a utilização do Relatório de Processos Baixados para Conversão, disponível no caminho no Sistema APT. Esse relatório possibilita à unidade a identificação da situação atual de todos os processos baixados à Vara de Origem para migração para o PJe.

Ao identificar a remessa para o 2º Grau no PJe, a unidade deverá verificar o órgão julgador do 2º Grau que recebeu o processo por sorteio no PJe e entrar em contato com o mesmo, indicando que se trata de um processo migrado e solicitando a redistribuição para o órgão julgador vinculado ao processo antes da migração.

Nas próximas seções, serão discriminados os procedimentos a serem realizados pelo Gabinete do Relator e pela Secretaria de Turma, para regularização da situação do processo migrado para o PJe.

4.1 Procedimentos do Gabinete do Relator

Após o recebimento do processo recém-migrado para o PJe, o **Gabinete do Relator**, deverá adotar os seguintes procedimentos:

- a) Notificar as partes via PJe para manifestar interesse na guarda de documentos dos autos físicos, que, após o fim do prazo previsto no art 7º do Ato Conjunto PRESI/CR Nº 019, e 05 de maio de 2021, deverão ser encaminhados para guarda pela Vara Trabalhista de origem, via malote.
- b) Independentemente do prazo acima citado, identificar a situação na qual o processo estava antes de ser migrado e



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

movimentá-lo no PJe de acordo com a situação, conforme indicado nos quadros abaixo:

Situação:	Processo com voto em elaboração
Procedimento:	a) Movimentar o processo para a tarefa "Minutar Voto". b) Recuperar a minuta de voto que estava em elaboração no processo físico e inseri-la no PJe.

Situação:	Processo aguardando pauta
Procedimento:	a) Movimentar o processo para a tarefa "Minutar Voto". b) Recuperar a minuta de voto que havia sido elaborada no processo físico e inseri-la no PJe. c) Enviar o processo com vistos para a Secretaria da Turma incluir em pauta.

Situação:	Processo julgado e aguardando envio do acórdão para DEJT
Procedimento:	a) Registrar uma decisão monocrática para resolver a pendência estatística de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

	<p>juízo de julgamento no PJe, conforme modelo constante do Anexo II deste documento, não sendo necessário intimar as partes sobre esta decisão.</p> <p>b) Encaminhar o processo para a Secretaria da Turma realizar a intimação das partes sobre o julgamento ocorrido nos autos físicos.</p>
--	--

Situação:	<p>Processo julgado com Recurso de Revista protocolado nos autos físicos com prazo para recurso já expirado</p> <p>ou</p> <p>Processo julgado e já estava em análise de admissibilidade de Recurso de Revista na Vice-Presidência</p>
Procedimento:	<p>a) Registrar uma decisão monocrática para resolver a pendência estatística de julgamento no PJe, conforme modelo constante do Anexo II deste documento, não sendo necessário intimar as partes sobre esta decisão.</p> <p>b) Encaminhar o processo para Vice-Presidência para análise de admissibilidade de recurso de Revista, através da tarefa "Análise de recurso para o TST".</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

Situação:	Processo julgado e com recurso interno (Embargos de Declaração ou Agravo Regimental) pendente de julgamento
Procedimento:	Como não é possível registrar no PJe o recurso interno que foi recebido nos autos físicos, o gabinete deverá tramitar o recurso interno como se fosse o recurso principal, observando a situação na qual estava o recurso interno antes da migração e adotando o procedimento correspondente indicado nos quadros anteriores.

4.2 Procedimentos da Secretaria de Turma

Ao receber o processo migrado no PJe para regularização, a Secretaria da Turma deverá verificar a adequação dos procedimentos adotados pelo Gabinete do Relator, conforme item 4.1 deste documento, e, em seguida, adotar os procedimentos de sua competência, de acordo com a situação na qual se encontrava o processo processo antes do início da migração, conforme indicado nos quadros abaixo:

Situação:	Processo aguardando pauta
Procedimento:	a) Incluir o processo em pauta de julgamento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

Situação:	<p>Processo julgado e aguardando envio do acórdão para DEJT</p> <p>ou</p> <p>Processo julgado com acórdão já disponibilizado no DEJT, mas não considerado publicado em razão da suspensão dos prazos em processos físicos</p> <p>ou</p> <p>Processo julgado com acórdão já disponibilizado no DEJT e com prazo para recurso em curso</p>
Procedimento:	<p>a) Intimar as partes para tomarem ciência do acórdão decorrente do julgamento ocorrido antes da migração do processo.</p> <p>b) Aguardar o fim do prazo para recurso.</p> <p>c) Observar se foi recebido recurso nos autos físicos antes da migração ou no PJe e dar prosseguimento de praxe conforme a situação.</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

ANEXO I - MODELO DE OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE AUTOS PARA CONVERSÃO PELA VARA TRABALHISTA DE ORIGEM

Modelo de Ofício: quando Expedido pela Secretaria

Ofício TRT/8ª/xxxxxxx

Processo TRT /xxxxxx

Espécie (Ex. RO/AP etc.)

RCE/RCO: xxxxxx

RCE/RCO: xxxxxx

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

De ordem do Excelentíssimo Desembargador Presidente da E. Xª Turma, Desembargador XXXXXXXX, encaminho, em anexo, arquivo(s) em pdf contendo a digitalização das peças do processo físico xx 0000000-00.0000.0.00.0000, a fim de que seja inserido no "Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE), no PJE, nos termos do art. 1º do Ato Conjunto PRESI/CR nº 019, de 5 de maio de 2021, e posteriormente distribuição, por dependência/prevenção ao Excelentíssimo Desembargador Relator Desembargador xxxxxxxxxxxxxxxx.

Informo que já foram efetuados os registros de baixa do processo no 2º Grau, por meio do sistema APT, e que também se faz necessária a baixa do recurso por essa MM. Vara a fim de dar prosseguimento no processo de inserção no CCLE, em Pje.

Por fim, informo, ainda, que os autos do processo físico serão, posteriormente, encaminhados a essa MM. Vara do Trabalho, nos termos do 7º art. do referido Ato.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

Modelo de Ofício: quando Expedido pelo Gabinete

Ofício TRT/8ª/xxxxxxx

Processo TRT /xxxxx

Espécie (Ex. RO/AP etc.)

RCE/RCO: xxxxx

RCE/RCO: xxxxx

Senhor(a) Diretor(a) de Secretaria,

De ordem do Excelentíssimo Desembargador xxxxxxxxxxxx, Relator, encaminho, em anexo, arquivo(s) em pdf contendo a digitalização das peças do processo físico xx 0000000-00.0000.0.00.0000, a fim de que seja inserido no "Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE), no PJE, nos termos do art. 1º do Ato Conjunto PRESI/CR nº 019, de 5 de maio de 2021, e posteriormente distribuição, por dependência/prevenção a este Gabinete.

Informo que já foram efetuados os registros de baixa do processo no 2º Grau, por meio do sistema APT, e que também se faz necessária a baixa do recurso por essa MM. Vara a fim de dar prosseguimento no processo de inserção no CCLE, em Pje.

Por fim, informo, ainda, que os autos do processo físico serão, posteriormente, encaminhados a essa MM. Vara do Trabalho, nos termos do 7º art. do referido Ato.

Atenciosamente,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Roteiro de Inserção no CCLE - 2º Grau

Versão 1.2

ANEXO II - MODELO DE DECISÃO MONOCRÁTICA PARA SANAR PENDÊNCIAS ESTATÍSTICAS

Considerando a inserção dos autos físicos no "Cadastro de Conhecimento, Liquidação e Execução (CCLE)", no PJe, determinado por meio do Ato Conjunto PRESI/CR nº 019, de 5 de maio de 2021, e,

Considerando-se que já há uma decisão proferida anteriormente pelo segundo grau nos autos físicos do processo supracitado, informa-se que o presente expediente é apenas um procedimento interno de registro no Sistema PJE para sanar eventuais inconsistências estatísticas no Sistema E-Gestão.